Retificação do Edital 088/2019 do

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental para ingresso de alunos regulares no segundo quadrimestre de 2020 publicado no Boletim de Serviço nº 895 de 22/11/2019

I. Onde se lê:

3.1. São oferecidas 20 (vinte) vagas de Mestrado.

Leia-se:

- 3.1. Serão oferecidas até 25 vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade de docentes orientadores.
- 3.1.1 As 25 (vintes e cinco) vagas serão distribuídas em duas categorias, da seguinte forma:
- 3.1.1.1 20 (vinte) vagas destinadas para concorrência geral.
- 3.1.1.2 05 (cinco) vagas reservadas a ações de políticas afirmativas.
- a) Fica reservada 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência. O candidato deverá anexar na inscrição atestado médico que especifique o tipo de deficiência, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID); a avaliação deverá ser feita por um especialista e os laudos devem ser recentes, emitidos há menos de um ano.
- b) Fica reservada <u>01 (uma) vaga</u> para candidatos <u>autodeclarados negros</u> (pretos ou pardos). Os candidatos deverão preencher o Anexo 4 deste edital, caso contrário não ficarão aptos para a vaga.
- c) Fica reservada <u>01 (uma) vaga</u> para candidatos <u>autodeclarados indígenas</u>. Os candidatos deverão preencher o Anexo 5 deste edital, caso contrário não ficarão aptos a essa vaga.
- d) Fica reservada <u>01 (uma) vaga</u> para candidatos <u>autodeclarados refugiados</u> ou solicitantes de refúgio. Os candidatos deverão preencher o Anexo 6 deste edital, caso contrário não ficarão aptos a essa vaga.
- e) Fica reservada <u>01 (uma) vaga</u> para candidatos <u>autodeclarados transgêneros</u>. Os candidatos deverão preencher o Anexo 7 deste edital, caso contrário não ficarão aptos a essa vaga.
- 3.1.2 O fato de um candidato apresentar comprovante ou preencher o Anexo correspondente e que o qualifica para alguma das cinco vagas reservadas para ações afirmativas, não impede o mesmo de concorrer às vagas da concorrência geral, caso a vaga reservada venha a ser ocupada por outro candidato de políticas afirmativas melhor classificado.

3.1.3 Caso não haja candidatos inscritos para concorrer às vagas destinadas a políticas afirmativas, essas vagas serão revertidas para a lista de vagas da concorrência geral.

ANEXO 4

AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS)	QUE OPTAREM PELAS
VAGAS PARA NEGROS	
Eu,portador do RG	, e do
CPF, estou ciente e d	concordo com as regras
do Edital 088/2019 do Processo Seletivo para MESTRADO er	m Ciência e Tecnologia
Ambiental da Universidade Federal do ABC, declarando-m	_
socialmente reconhecido (a) como tal.	
Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada a	os (às) candidatos (as)
negros (as).	
Nestes termos, solicito deferimento,	
Santo André, dede 2020.	
(assinatura)	
(assinatara)	
ANEXO 5	
AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) VAGAS PARA INDÍGENAS	
Eu,portador do RG	e do
CPF, estou ciente e d	
do Edital 088/2019 do Processo Seletivo para MESTRADO er	
Ambiental da Universidade Federal do ABC, declarando-r	me indígena da etnia
e sendo socialmente reconhecid	o (a) como tal.
Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada a indígenas.	os (às) candidatos (as)
Nestes termos, solicito deferimento,	
restes termos, sonato defermento,	
Santo André, dede 2020.	

ANEXO 6

AUTODECLARA	-		PARA	CANDIDA	TOS	(AS)	QUE	OPTAREM	PELAS
VAGAS PARA r	•								
Eu,									
portador CPF	do	RG			uı cie	nto o	concc	e ordo com as	do
do Edital 088/									
Ambiental da				-					_
socialmente re				, ABC, at	cciare	11140 1	110 10	Tugiuuo e	301100
Por esta razão refugiados.	o, opto p	or concor	er à va	aga dispor	nibiliz	zada a	aos (à	s) candidat	os (as)
Nestes termos	, solicito (deferiment	0,						
Santo André, _	de		de	2020.					
	(assin	atura)			_				
			AN	EXO 7					
AUTODECLARA VAGAS PARA P	ESSOAS T	TRANSGÊNE	RAS.						PELAS
Eu, portador		RG						е	 do
CPF	ao			esto	u cie	nte e	conco	ordo com as	
do Edital 088/									
Ambiental da				•					_
sendo socialmo							•	J	
Por esta razão					nibiliz	ada a	aos (à	s) candidat	os (as)
transgêneros.							•	,	, ,
Nestes termos	, solicito (deferiment	0,						
Santo André, _	de		de	2020.					
					_				
	(assin	atura)							

II - Onde se lê:

1.4. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC, a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa, e com oferta de vaga para processo seletivo referente a este edital (Anexo 1), com ciência manifestada do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1).

Anexo 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC e número de vagas para orientação ofertadas no processo seletivo referente ao presente edital.

	No	ما م
Docentes Permanentes		de
	vagas	
Andrea de Oliveira Cardoso – andrea.cardoso@ufabc.edu.br	2	
Angela Terumi Fushita – angela.fushita@ufabc.edu.br	2	
Derval dos Santos Rosa – derval.rosa@ufabc.edu.br	2	
Eduardo Lucas Subtil – eduardo.subtil@ufabc.edu.br	2	
Elizabete Campos de Lima – elizabete.lima@ufabc.edu.br	2	
Giulliana Mondelli – g.mondelli@ufabc.edu.br	2	
Helena França – helena.franca@ufabc.edu.br	2	
Leandro Reverberi Tambosi – I.tambosi@ufabc.edu.br	2	
Lucia Helena Gomes Coelho – lucia.coelho@ufabc.edu.br	2	
Maria Cleofé Valverde Brambila –	2	
maria.brambila@ufabc.edu.br	2	
Ricardo Hideo Taniwaki - ricardo.t@ufabc.edu.br	2	
Rodrigo de Freitas Bueno – rodrigo.bueno@ufabc.edu.br		
Roseli Frederigi Benassi – roseli.benassi@ufabc.edu.br	2	
Vitor Vieira Vasconcelos – vitor.vasconcelos@ufabc.edu.br	2	
Docentes Colaboradores		de
Herlander da Mata Fernandes Lima –	1	
sinergias@ufabc.edu.br		
Tatiane Araujo Jesus – tatiane.jesus@ufabc.edu.br	1	

Leia-se

1.4. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC, a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa, e com oferta de vaga para o processo seletivo referente a este edital (Anexo 1), com ciência manifestada do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1).

Anexo 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC e número de vagas para orientação ofertadas no processo seletivo referente ao presente edital.

Docentes Permanentes	n <u>o</u> de vagas
Andrea de Oliveira Cardoso – andrea.cardoso@ufabc.edu.br	2
Angela Terumi Fushita – angela.fushita@ufabc.edu.br	2
Derval dos Santos Rosa – derval.rosa@ufabc.edu.br	2
Eduardo Lucas Subtil – eduardo.subtil@ufabc.edu.br	2
Elizabete Campos de Lima – elizabete.lima@ufabc.edu.br	2
Giulliana Mondelli – g.mondelli@ufabc.edu.br	2
Leandro Reverberi Tambosi – I.tambosi@ufabc.edu.br	2
Lucia Helena Gomes Coelho – lucia.coelho@ufabc.edu.br	2
Maria Cleofé Valverde Brambila – maria.brambila@ufabc.edu.br	2
Ricardo Hideo Taniwaki - ricardo.t@ufabc.edu.br	2
Rodrigo de Freitas Bueno – rodrigo.bueno@ufabc.edu.br	2
Roseli Frederigi Benassi – roseli.benassi@ufabc.edu.br	2
Vitor Vieira Vasconcelos – vitor.vasconcelos@ufabc.edu.br	2
Docentes Colaboradores	n <u>o</u> de vagas
Herlander da Mata Fernandes Lima – sinergias@ufabc.edu.br	1
Tatiane Araujo Jesus – tatiane.jesus@ufabc.edu.br	1

III – Onde se lê:

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: http://propg.ufabc.edu.br/cta).

Leia-se:

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: http://propg.ufabc.edu.br/cta -> O Programa) e o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação Stricto Sensu (disponível em http://propg.ufabc.edu.br/ -> Pró-Reitoria -> legislação).